



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1989-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

1

## BOTUPREV

Portaria nº90, de 25 de outubro de 2022, designa, a servidora Maria Claudia Gonzalez Ignacio, Agente Administrativo, para responder pelas movimentações financeiras da Conta Adiantamento.

Botucatu, 25 de outubro de 2022.

**Walner Clayton Rodrigues**  
Superintendente do BOTUPREV

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 12.721**  
de 13 de outubro de 2022.

*"Dispõe sobre a constituição do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural"*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei nº 6.324, de 5 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 51.491/2022,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu, criado pela Lei nº 6.324, de 5 de abril de 2022, para o mandato de 2 (dois) anos, os seguintes representantes:

#### I - Representantes do Poder Público:

a) Secretário Municipal do Verde como membro nato:

Titular: **Fillipe Martins de Moraes**  
Suplente: **Leticia Aparecida de Moraes**

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Gustavo Vileigas C. Carreira**  
Suplente: **José Carlos Volpato**

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho:

Titular: **Marcela de Oliveira Buttini**  
Suplente: **Valdirene Santiago Lunardi Ferreira**

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Lidiane Aparecida Reis Pinheiro**  
Suplente: **Luana Bertoloni Yach**

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Botucatu:

Titular: **William de Oliveira e Silva**  
Suplente: **Evandro Carlos Finatti**

f) 1 (um) representante de Universidade/Faculdades Pública Estadual do Setor de Saúde:

Titular: **Karina Pavão Patrício**  
Suplente: **Guilherme Correa Barbosa**

g) 1 (um) representante de Universidade/Faculdades Pública Estadual do Setor de Agricultura ou Agronegócio:

Titular: **Leonardo de Barros Pinto**  
Suplente: **Luiz Cesar Ribas**

h) 1 (um) representante da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Estado de São Paulo:

Titular: **Rafael Marcelino**  
Suplente: **Kamila Gravena**

II. 8 (oito) membros da sociedade civil:

a) 1 (um) representante dos Sindicatos ligados ao Desenvolvimento Agrícola e Rural de Botucatu:

Titular: **Alfredo Chaguri Júnior**  
Suplente: **Rosana Mary de Freitas Constante**

b) 1 (um) representante das organizações não governamentais ligados ao Desenvolvimento Agrícola, Rural e Ambiental de Botucatu;

Titular: **Rodrigo Machado Moreira**  
Suplente: **Beatriz Stamato**

c) 3 (três) representantes das Associações não governamentais, sendo um da agricultura tradicional, um da agricultura orgânica e um dos apicultores:

Titular: **Genilson Nilbert Pohl**  
Suplente: **Geovane dos Santos**  
Titular: **Fernanda Schauble Quadrado**  
Suplente: **José Luis Francisco Rubio**  
Titular: **Alfredo Augusto Seabra Gaspar**  
Suplente: **Gerônimo Pires de Camargo**

d) 2 (dois) agricultores ligados à agricultura familiar que possuam Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – DAP:

Titular: **Murilo Luis Sampaio da Silva**  
Suplente: **Eduardo Fernando dos Santos**  
Titular: **Walter da Costa Barreiro**  
Suplente: **Willian Valentim Alves da Costa**

e) 1(um) agricultor que tenha atividade agrícola pertencente ao município de Botucatu:

Titular: **Alexandre da Costa Junqueira Schippnick**  
Suplente: **Felippe Gabriel Toledano**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12.681, de 9 de setembro de 2022.

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1989-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

2

Botucatu, 13 de outubro de 2022.

Botucatu, 25 de outubro de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de outubro de 2022,  
167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de outubro de 2022,  
167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.653**  
de 25 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, e;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto nº 12.625, de 4 de julho de 2022, que regulamentou o "CGPP – Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Botucatu" e o Edital de Chamamento Público nº 07/2022 PPP – Limpeza Urbana e manejo de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 28.797/2022,

R E S O L V E:

I – Fica designada Comissão Especial de Avaliação – Edital de Chamamento Público nº 07/2022 PPP – "Limpeza Urbana e manejo de resíduos sólidos", para condução técnica do Procedimento de Manifestação de Interesse nos termos do edital, com a seguinte composição:

- **Murilo Percário Rodrigues** - Secretaria Municipal de Governo
- **Danielle Casonato** - Secretaria Municipal de Governo
- **Tácita Mendonça** - Secretaria Municipal de Governo
- **Juliana Cristina Seno da Silva** - Secretaria Municipal de Governo
- **Gilberto Mariotto Peres** - Secretaria Municipal de Governo
- **Fillipe Martins de Moraes** - Secretaria Municipal de Verde
- **Rodrigo Colauto Taborda** - Secretaria Municipal de Infraestrutura
- **Daniel Cesar Lunardi** - Secretaria Municipal de Infraestrutura
- **Alisson Rafael Forti Quessada** - Procuradoria

II – A Comissão Especial de Avaliação elaborará nota técnica de avaliação dos estudos, a qual deverá ser submetida ao CGPPP para aprovação.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.